



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou que o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão obteve índice de 100% no resultado preliminar do eixo transparência do Conselho Nacional de Justiça relativo ao ano de 2024, cuja divulgação ocorreu no dia 14 de junho. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 8469-95.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor das Assessoras do Tribunal Superior Eleitoral Samara Carvalho Santos e Poliana Pereira dos Santos, a fim de que possam ministrar a palestra no Seminário “Candidaturas Femininas: Desafios e Perspectivas”, promovido por este TRE/MA

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.230/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor das Assessoras do Tribunal Superior Eleitoral Samara Carvalho Santos e Poliana Pereira dos Santos, a fim de que possam ministrar a palestra no Seminário “Candidaturas Femininas: Desafios e Perspectivas”, promovido por este TRE/MA, nos termos do voto do relator.*

Após, o Senhor Presidente designou as sessões do mês de julho para os dias **1º, 8, 15 e 22**, todas as 15 horas; e as sessões Plenário Virtual para os períodos de **1º a 5, 8 a 12, 15 a 19 e 22 a 26 de julho**. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 24/06/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/06/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/06/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/06/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/06/2024, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2024, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 27/06/2024, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 15/07/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2195309** e o código CRC **17DCF4E1**.

0010310-28.2024.6.27.8000|2195309v2